DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B8B2D725AD431

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 008/2023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 070/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISETE MARIA LEAL, inscrita no CPF sob o Nº 809.252.943-49**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2024.01.22 15:38:00 -03'00'

dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 22 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2024.01.22 15:38:20 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0047EA5B411ED4C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 010/2023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JAMES MANOEL DE JESUS, inscrito no CPF sob o Nº 069.007.853-60**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2024.01.22 16:20:45 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 22 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2024.01.22 16:21:05 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal